



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Fevereiro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 025

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

PORTARIA Nº. 002.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA FABIANA ELIAS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 024.438.403-79 e RG nº. 2002019010408, para exercer a Função de **Auditor(a) de Controle – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**, portador(a) do CPF nº. 626.103.683-72 e RG nº. 3231875-97, para exercer a Função de **Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**, portador(a) do CPF nº. 626.103.683-72 e RG nº. 3231875-97, para exercer a Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**, portador(a) do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 2007138167-2, para exercer a Função de **Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**, portador(a) do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 2007138167-2, para exercer a Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ISADORA MACHADO MONTEIRO**, portador(a) do CPF nº. 034.461.333-05 e RG nº. 2007603821-6, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria**

Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RODRIGO XIMENES MELO**, portador(a) do CPF nº. 036.554.863-40 e RG nº. 2005005124060, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA RODRIGUES SOARES**, portador(a) do CPF nº. 065.312.013-39 e RG nº. 20080774592, para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO DO SANTO RUFINO**, portador(a) do CPF nº. 092.068.763-68 e RG nº. 2005010221761, para exercer a Função de **Assessor(a) Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **SIVIRINO DE SOUZA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 485.539.213-87 e RG nº. 2002099066499, para exercer a Função de **Corregedor(a) Geral da Guarda Civil Municipal – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) no **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 248.019.503-10 e RG nº. 0079652384, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Controle de Ambulâncias – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 013.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO NEPOMUCENO LIMA**, portador(a) do CPF nº. 807.456.873-34 e RG nº. 0295183695, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo do CMS – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 014.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RENATA GONÇALVES FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 018.760.063-58 e RG nº. 2002099049853, para exercer a Função de **Coordenador(a) da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 015.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) REGINA MEYRE RODRIGUES COSTA, portador(a) do CPF nº. 859.316.753-53 e RG nº. 309289596, para exercer a Função de **Supervisor(a) de Programas Federais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 016.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ROSIANE LEITE FERNANDES ANDRADE, portador(a) do CPF nº. 018.078.763-22 e RG nº. 2002099051203, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 017.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CLÁUDIO TELES PRUDÊNCIO, portador(a) do CPF nº. 803.547.003-59 e RG nº. 1139966947, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 018.01.02/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOÃO BATISTA BONFIM CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 087.593.373-46 e RG nº. 2020072341-8, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, **RESOLVE**: Conceder, a Requerimento Expresso da parte interessada, **LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS** ao (a) Servidor (a) **LUIZA LIMA MACEDO**, Portador(a) do CPF nº. 317.326.583-15, RG nº. 20083561808 SSP CE, CTPS 6033294 **SÉRIE**: 0040 / CE, Cargo: PROF PEB III GRAD. – REF. **Admissão**: 02 de Fevereiro de 1998, **Matrícula**: 00001183, Conforme Estabelece o **Parecer Jurídico nº 0133/2023 PGM** - de 18 de Janeiro de 2023 e **Requerimento Próprio** com data em 26 de Dezembro de 2022, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 002.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE: Conceder, a Requerimento Expresso da parte interessada, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS ao (a) Servidor (a) MAGNÓLIA SALES MOURÃO, Portador(a) do CPF nº. 384.202.363-49, RG nº. 149136388 SSP CE, CTPS 082814 SÉRIE: 00023 / CE, Cargo: PROF PEB III GRAD. – REF. Admissão: 02 de Fevereiro de 1998, Matrícula: 00000570, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 020/2023 PGM - de 20 de Janeiro de 2023 e Requerimento Próprio com data em 18 de Janeiro de 2023, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 003.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE:

Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) ANTÔNIO DE PADUA BESERRA BONFIM, Portador(a) do RG nº. 2000030084203 e CPF nº. 247.722.081-00, para na ausência do(a) Sr.(a) JOSÉ JÚNIOR MACHADO DA COSTA, Portador(a) do RG nº. 2007019060376 e CPF nº. 042.258.253-02, Responder pelos Atos Administrativos da Esfera de Competência do(a) Coordenador(a) do Almoarifado Central do Município de Crateús-CE, Compreendido entre o período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 004.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE: Conceder, a Requerimento expresso da parte interessada, RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao (a) Servidor (a) MARIA LEIDIANE AURÉLIO LIMA BEZERRA, Portador(a) do CPF nº. 897.829.253-49, RG nº. 2008885426-9 SSP CE, CTPS 1308320 SÉRIE: 0050 - CE, Cargo: PROFESSOR(A), Admissão: 14 de Agosto de 2015, Matrícula: 0011440, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 036/2023 PGM - de 10 de Fevereiro de 2023, Requerimento Próprio com data em 11 de Janeiro de 2023, tendo com data de retorno as atividades laborais a partir de 01 de Fevereiro de 2023. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 005.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE: Conceder, a Requerimento Expresso da parte interessada, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS ao (a) Servidor (a) ANTONIA REJANIA DE ARAÚJO GOMES, Portador(a) do CPF nº. 503.086.103-34, RG nº. 2009089123089 SSP CE, CTPS 022557 SÉRIE: 00026 / CE, Cargo: PROF PEB III GRAD. – REF. Admissão: 02 de Fevereiro de 1998, Matrícula: 0000641, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 029/2023 PGM - de 30 de Janeiro de 2023 e Requerimento Próprio com data em 09 de Janeiro de 2023, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 006.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE Notificar da Aposentadoria do(a) Sr.(a) ELIEZIO EUGENIO CAVALCANTE, Portador(a) do CPF nº 559.567.183-15, CTPS: 50835 SÉRIE: 00002 CE, CARGO: PROFESSOR(A) – Secretaria Municipal de Educação, ADMISSÃO: 19 de Agosto de 1991, MATRÍCULA: 000000950, Conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ato Expedido no dia 15 de Julho de 2022, com data de Início da Aposentadoria Fixada em 15 de Julho de 2022, nº. do Benefício 206.296.654-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 007.01.02/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE Notificar da Aposentadoria do(a) Sr.(a) ANTONIA LEDA RESENDE ARAÚJO CAVALCANTE, Portador(a) do CPF nº 689.296.253-04, CTPS: 072293 SÉRIE: 00025 CE, CARGO: PROFESSOR(A) – Secretaria Municipal de Educação, ADMISSÃO: 01 de Abril de 1990, MATRÍCULA: 00000774, Conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ato Expedido no dia 15 de Julho de 2022, com data de Início da Aposentadoria Fixada em 15 de Julho de 2022, nº. do Benefício 205.872.260-9.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

